

DECRETO Nº 1930 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

10 – Saúde

2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde

3.3.90.14 – Diárias – Civil.....R\$ 3.000,00

Fonte: 0040 – ASPS

13 – Cultura

2.037 – Realização de Eventos Culturais

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

Fonte: 0001 – Recurso Livre

04 – Administração

2.006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

Fonte: 0001 – Recurso Livre

23 – Comércio e Serviços

2.038 – Manutenção das Atividades de Promoção do Turismo Local

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

Fonte: 0001 – Recurso Livre

10 – Saúde

2.043 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

Fonte: 0040 – ASPS

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 7º, I da Lei 806 de 27/12/2016:

24 – Comunicações

2.042 – Manutenção e Ampliação de Torres de Sinal de TV

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

Fonte: 0001 – Recurso Livre

16 – Habitação

1.013 – Construção e Reforma de Habitações no Meio Rural

4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 5.000,00

Fonte: 0001 – Recurso Livre

20 – Agricultura

2.010 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura, indústria e Comércio

3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 4.000,00

Fonte: 0001 – Recurso Livre

22 – Indústria

1.048 – Aquisição de Área para Instalação de Indústrias

4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 5.000,00

Fonte: 0001 – Recurso Livre

10 – Saúde

2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

Fonte: 0040 – ASPS

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos quatro dias do mês de setembro de 2017.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04-09-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração